



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.164/PMMA/2.015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CHEFE DA SEÇÃO DE
TESOURARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **GEOVANA PAULA DE AQUINO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 993.244 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 970.847.432-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo II, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de abril de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209